



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 011/2025

O Vereador **NIPÔNICO BEZERRA** (Republicanos), no exercício pleno de seu mandato, após os cumprimentos de estilo, vem apresentar a essa Presidência, nos termos regimentais, a presente proposição de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela iniciativa da Direção da Unidade Prisional de Cedro, pela utilização da contraprestação de detentos condenados, nos serviços de pintura, manutenção, ornamentação, limpeza e capinação em prédios e vias públicas.

Os serviços prestados pelos detentos, sob a escolta de policiais penais, são de utilidade pública, sem ônus aos cofres públicos, a retribuição que o detento leva, é a remissão na pena, uma vez que a cada três dias trabalhados, um é abatido na pena.

Os detentos desenvolvem ações de capinagem nas vias e prédios públicos, e pinturas de pichações com a "marca de facções" inscritas pelos muros e ambientes de uso comum do povo cedrense.

Além de diminuir a ociosidade na unidade prisional, esse trabalho da **POLÍCIA PENAL**, contribui para a socialização e reintegração gradual dos detentos no retorno ao meio social.

Estendemos as nossas congratulações, enquanto representante do povo, o Juiz da Execução Penal, exercida pelo Juiz de Direito da Comarca de Cedro, o Magistrado Aclécio Sandro de Oliveira e o Promotor de Justiça, Alexandre Pascoal Konstantinou, responsáveis pela autorização da utilização da mão de obra carcerária.

Não se pode deixar passar em branco, iniciativas como essa, que contribui, sobremaneira, para a tão e almejada paz social.

Senhor Presidente, solicito a vossa excelência, que se digne em oficiar a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), elogiando essa iniciativa da Direção da Unidade Prisional de Cedro, na pessoa de

[Handwritten signature]
PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
14/02/2025



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

seu Diretor Esdras Gonçalves de Oliveira Junior, Policial Penal, e todos os envolvidos na escolta, necessária a segurança dos trabalhos.

Segue em anexo, imagens dos serviços prestados, em benefício de nossa população.





Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

Submeto a presente proposição à soberana decisão plenária desta Casa Legislativa.

Cedro, 14 de fevereiro de 2025.

José Níronico Lima Bezerra
JOSE NIRONICO LIMA BEZERRA
Requerente
Vereador - Republicanos